



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

**MINUTA 104/2021**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º \_\_\_/2021**  
**PROCESSO N.º 12781/2021 – PREGÃO PRESENCIAL.º 82/2021**  
**AQUISIÇÃO DE EPI'S PARA DIVERSAS SECRETARIAS**  
**- DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS -**

**Contrato Administrativo que entre si fazem como:**

**CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE ERECHIM**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.477/0001-20, neste ato representado, com amparo no Decreto Municipal n.º 5.111 de 05 de Janeiro de 2021, pela Secretária Adjunta de Administração, Senhora IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO, brasileira, casada, funcionária pública municipal, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Senhor CRISTIANO DANIEL MOREIRA, brasileiro, casado, biólogo, pela Secretária Municipal Adjunta de Saúde, Senhora ECLESAN ANA PALHÃO, brasileira, solteira, enfermeira, e pelo Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social, Senhor MARIO ROGERIO ROSSI, brasileiro, casado, ambos residentes e domiciliados nesta cidade.

**CONTRATADA** - \_\_\_\_\_, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_, neste ato representada por seu \_\_\_\_\_, Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob n.º \_\_\_\_\_, CI n.º \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na Rua \_\_\_\_\_, Cidade de \_\_\_\_\_.

O presente Contrato obedece as seguintes cláusulas e condições:

**1 – DO OBJETO –**

**1.1.** É objeto do presente contrato a aquisição de EPI's para as Diversas Secretarias, com Recursos CUSTEIO - Vigilância em Saúde, FUNREBOM e Próprios.

**1.2. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

-----  
Lote Item Qtd/Uni Preço Unitário Preço Total Especificação  
-----

**LOTE 1:**

1 1 300,0000 PA \_\_\_\_\_  
Luva de segurança em neoprene tam. P - Confeccionada em látex natural, alta qualidade, com banho adicional de látex sintético neoprene na palma dedos e dorso. Proporciona ótimo tato, flexibilidade e resistência química polivalente. Forrada com flocos de algodão e palma anti-deslizante. Excelente resistência mecânica, proteção aos riscos de acidentes envolvendo proteção das mãos a cortes e abrasão, resistência a rasgamentos; Boa resistência química devido ao banho adicional de neoprene na palma. Proteção para exposição de produtos químicos como cetonas, ácidos, sais, detergentes, solventes à base de petróleo, cáusticos, gorduras animais e álcoois.  
Comprimento: 31cm. Espessura: 0,70mm.

1 2 900,0000 PA \_\_\_\_\_  
Luva de segurança em neoprene tam. M - Confeccionada em látex natural, alta qualidade, com banho adicional de látex sintético neoprene na palma dedos e dorso. Proporciona ótimo tato, flexibilidade e resistência química polivalente. Forrada com flocos de algodão e palma anti-deslizante. Excelente resistência mecânica, proteção aos riscos de acidentes envolvendo proteção das mãos a cortes e



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

abrasão, resistência a rasgamentos; Boa resistência química devido ao banho adicional de neoprene na palma. Proteção para exposição de produtos químicos como cetonas, ácidos, sais, detergentes, solventes à base de petróleo, cáusticos, gorduras animais e álcoois.

Comprimento: 31cm. Espessura: 0,70mm.

1 3 350,0000 PA \_\_\_\_\_

Luva de segurança em neoprene tam. G - Confeccionada em látex natural, de alta qualidade, com banho adicional de látex sintético neoprene na palma dedos e dorso. Proporciona ótimo tato, flexibilidade e resistência química polivalente. Forrada com flocos de algodão e palma anti-deslizante. Excelente resistência mecânica, proteção aos riscos de acidentes envolvendo proteção das mãos a cortes e abrasão, resistência a rasgamentos; Boa resistência química devido ao banho adicional de neoprene na palma. Proteção para exposição de produtos químicos como cetonas, ácidos, sais, detergentes, solventes à base de petróleo, cáusticos, gorduras animais e álcoois.

Comprimento: 31cm. Espessura: 0,70mm.

LOTE 2:

2 4 17,0000 PA \_\_\_\_\_

Botina com solado bidensidade, nº 35 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

2 5 16,0000 PA \_\_\_\_\_

Botina com solado bidensidade, nº 36 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

2 6 20,0000 PA \_\_\_\_\_

Botina com solado bidensidade, nº 37 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.  
Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

2 7 30,0000 PA \_\_\_\_\_

Botina com solado bidensidade, nº 38 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.  
Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.  
Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

2 8 10,0000 PA \_\_\_\_\_

Botina com solado bidensidade, nº 39 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.  
Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.  
Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

2 9 20,0000 PA \_\_\_\_\_

Botina com solado bidensidade, nº 40 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.  
Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.  
Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

2 10 5,0000 PA \_\_\_\_\_

Botina com solado bidensidade, nº 41 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

2 11 10,0000 PA \_\_\_\_\_

Botina com solado bidensidade, nº 42 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

2 12 2,0000 PA \_\_\_\_\_

Botina com solado bidensidade, nº 43 - Central de Reciclagem - Descrição do Produto: Cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada preta, sendo dorso com forro em não tecido e espuma em PU. Forração do cano em poliéster dublado com manta.

Sistema de calce rápido, com elásticos laterais. O forro da gáspea, deve ser em não tecido, com bico plástico. Palmilha de montagem, sintética em não tecido costurada, pelo sistema strobrel e a palmilha de conforto em EVA com tratamento antimicrobiano, sem biqueira de aço. Solado, deve ser em duas camadas de poliuretano (PU) bidensidade expandido, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1º camada (entressola) a que proporciona maior conforto, já a 2º deverá resistir a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, antiderrapante. Embalagem Individual Marcação do C.A: no produto de forma legível e indelével.

Uso: diário e ambientes secos, para proteção dos pés e tornozelos contra escoriações, contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

LOTE 3:

3 13 300,0000 UN \_\_\_\_\_

Respirador semifacial com válvula e carvão ativado - Respirador de ar de segurança, tipo peça semifacial filtrante para partículas, solda térmica em todo seu perímetro. A peça possui camada de microfibras impregnadas com partículas de carvão ativado finamente granulada. Grampos nas laterais da peça, para passagem dos tirantes elásticos. Na parte externa deverá constar uma tira metálica moldável. Deverá ser dotado de uma válvula de exalação. Uso: diário para proteção das vias respiratórias contra poeiras e névoas, odores em aterros sanitários. Marcação do C.A: no produto de



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

forma legível e indelével.

LOTE 4:

4 14 600,0000 UN \_\_\_\_\_

Protetor solar UV FPS (mínimo 60) com repelente (IR3535) - Protetor Solar profissional atóxico com: Formulação sem óleo (Oil Free); Filtros químicos e físicos contra radiação UVA/UVB (FREE); Fator de proteção solar (FPS) 60. isento de PABA. Deverá ser entregue com o mês e ano de fabricação idêntico a data de entrega do produto, vitamina E (ativo hidratante e antioxidante). Os materiais fornecidos deverão ser entregues acondicionados, em embalagens lacradas, identificadas, e em perfeitas condições de uso e/ou armazenagem. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente e no rótulo das embalagens (primária e secundária), deverão estar impressas, de forma clara e indelével, as seguintes informações:

- a) Identificação do produto, inclusive a marca;
- b) Nome e endereço do fabricante;
- c) Data de fabricação e prazo de validade ou data de vencimento e n° do lote;
- d) Número do Registro no órgão competente;
- e) Peso líquido;

Proteção imediata logo após a aplicação; Resistência água e suor; Hipoalergênico (indicado para peles sensíveis e delicadas) Testado dermatologicamente

Embalagem com 120 ml. Produto de alta qualidade.

A formulação do produto não possui ingredientes perigosos à pele e a saúde e a saúde.

Proteção UVB: FPS 60; Proteção UVA: FP UVA 25;

Ativo IR 3535, não contém DEET. O repelente deverá agir contra a ação de mosquitos, como o Aedes aegypti, agente transmissor da dengue. O ativo da ação repelente, deverá se inodoro.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA e cópia de C.A e laudos laboratoriais para análise técnica.

LOTE 5:

5 15 3,0000 PA \_\_\_\_\_

Bota de borracha cano longo\* n° 39 - Descrição: calçado de segurança, tipo bota cano longo, confeccionada em borracha vulcanizada. Cor preto.

altura do cano: 380,0 a 406,0mm;

espessura do solado - nervura 10,2mm;

espessura do solado - entre nervura 5,9mm;

espessura do salto - nervura 26,0mm;

espessura do salto - entre nervura 20,0mm.

5 18 2,0000 PA \_\_\_\_\_

Bota de borracha cano longo n° 38 - Descrição: calçado de segurança, tipo bota cano longo, confeccionada em borracha vulcanizada. Cor preto.

altura do cano: 380,0 a 406,0mm;

espessura do solado - nervura 10,2mm;

espessura do solado - entre nervura 5,9mm;

espessura do salto - nervura 26,0mm;

espessura do salto - entre nervura 20,0mm.

5 19 3,0000 PA \_\_\_\_\_

Bota de borracha cano longo n° 40 - Descrição: calçado de segurança, tipo bota cano longo, confeccionada em borracha vulcanizada. Cor preto.

altura do cano: 380,0 a 406,0

espessura do solado - nervura 10,2mm;



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

espessura do solado - entre nervura 5,9mm;  
espessura do salto - nervura 26,0mm;  
espessura do salto - entre nervura 20,0mm.

5 20 4,0000 UN \_\_\_\_\_

Bota de borracha cano longo n° 43 - Descrição: calçado de segurança, tipo bota cano longo, confeccionada em borracha vulcanizada. Cor preto.

altura do cano: 380,0 a 406,0mm;  
espessura do solado - nervura 10,2mm;  
espessura do solado - entre nervura 5,9mm;  
espessura do salto - nervura 26,0mm;  
espessura do salto - entre nervura 20,0mm.

5 21 4,0000 PA \_\_\_\_\_

Bota de borracha cano longo n° 44 - Descrição: calçado de segurança, tipo bota cano longo, confeccionada em borracha vulcanizada. Cor preto.

altura do cano: 380,0 a 406,0mm;  
espessura do solado - nervura 10,2mm;  
espessura do solado - entre nervura 5,9mm;  
espessura do salto - nervura 26,0mm;  
espessura do salto - entre nervura 20,0mm.

LOTE 6:

6 16 50,0000 PA \_\_\_\_\_

Luva de proteção borracha nitrílica, M, formato anatômica - Acabamento superficial: palma e dedos antiderrapante, espessura média: 0,56mm, comprimento: 46cm, normas técnicas: certificado de aprovação no Ministério do Trabalho, Características adicionais: interior liso e acabamento clorinado para trabalhos que exijam tato e resistência a ácidos, álcoois, graxas, querosene, gasolina e detergentes.

6 17 50,0000 PA \_\_\_\_\_

Luva de proteção borracha nitrílica, G, formato anatômica, - Acabamento Superficial: palma e dedos antiderrapante. Espessura Média: 0,56mm, Comprimento: 46cm. Normas técnicas: certificado de aprovação do Ministério do Trabalho, Características Adicionais: interior liso e acabamento clorinado para trabalhos que exijam tato e resistência a ácidos, álcoois, graxas, querosene, gasolina e detergentes.

LOTE 7:

7 23 1,0000 PA \_\_\_\_\_

Bota Tática n° 40 - Descrição do Produto: calçado tipo tático, com corpo em cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, preto, de espessura mínima entre 2,0 a 2,2 mm, com resistência à penetração de água de no mínimo de 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm<sup>2</sup>; dublado com tecido em poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA branco densidade mínima de 0,12 g/cm<sup>3</sup> com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura na região da fixação dos ilhoses e rebites; colarinho em tecido nylon, 100% poliamida, resinado, com resistência mínima à tração de 230 kgf/5 cm na parte externa e forro em acrílico automotivo. Na parte interna, espuma de poliuretano dotado de puxador em couro de 15 mm de largura na parte traseira. Internamente deve ser de tecido como tratamento anti-bactericida na cor preta, forração interna com película 100% impermeável, mas que permita a saída da transpiração, costurada com costuras seladas e que ofereça conforto interno. As costuras devem ser simples ou duplas conforme



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

necessidade, feitas com linha hidrofugada, 100% poliamida de 1º qualidade; cadarço em fio de poliéster, hidrofugado, com trança de 16 pernas de 8 cabos e alma de poliéster e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza não inferior a 65 Shore A ASTM, densidade mínima de 1,14 g/cm<sup>3</sup>, resistência à abrasão DIN 100 mm<sup>3</sup>; desenho do solado que permite boa aderência e, superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção em borracha de 1,5 mm contra impactos frontais. Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com no mínimo 3 mm de espessura e que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade. Palmilha de conforto moldada em EVA, revestida com tecido de poliéster, com espessura mínima de 14 mm no calcanhar e 4 mm no mínimo na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Altura média do cano, padrão de 160 mm a partir da palmilha de montagem. Junto ao lote, deverá ser entregue cópia registrada dos laudos do calçado.

Forma de Entrega: em caixa de papelão individual

Norma Técnica de Referência: ABNT NBR ISO 20344:2008

7 24 6,0000 PA \_\_\_\_\_

Bota Tática nº 42 - Descrição do Produto: calçado tipo tático, com corpo em cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, preto, de espessura mínima entre 2,0 a 2,2 mm, com resistência à penetração de água de no mínimo de 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm<sup>2</sup>; dublado com tecido em poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA branco densidade mínima de 0,12 g/cm<sup>3</sup> com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura na região da fixação dos ilhoses e rebites; colarinho em tecido nylon, 100% poliamida, resinado, com resistência mínima à tração de 230 kgf/5 cm na parte externa e forro em acrílico automotivo. Na parte interna, espuma de poliuretano dotado de puxador em couro de 15 mm de largura na parte traseira. Internamente deve ser de tecido como tratamento anti-bactericida na cor preta, forração interna com película 100% impermeável, mas que permita a saída da transpiração, costurada com costuras seladas e que ofereça conforto interno. As costuras devem ser simples ou duplas conforme necessidade, feitas com linha hidrofugada, 100% poliamida de 1º qualidade; cadarço em fio de poliéster, hidrofugado, com trança de 16 pernas de 8 cabos e alma de poliéster e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza não inferior a 65 Shore A ASTM, densidade mínima de 1,14 g/cm<sup>3</sup>, resistência à abrasão DIN 100 mm<sup>3</sup>; desenho do solado que permite boa aderência e, superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção em borracha de 1,5 mm contra impactos frontais. Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com no mínimo 3 mm de espessura e que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade. Palmilha de conforto moldada em EVA, revestida com tecido de poliéster, com espessura mínima de 14 mm no calcanhar e 4 mm no mínimo na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Altura média do cano, padrão de 160 mm a partir da palmilha de montagem. Junto ao lote, deverá ser entregue cópia registrada dos laudos do calçado.

Forma de Entrega: em caixa de papelão individual

Norma Técnica de Referência: ABNT NBR ISO 20344:2008

7 25 3,0000 PA \_\_\_\_\_

Bota Tática nº 43 - Descrição do Produto: calçado tipo tático, com corpo em cabedal em couro bovino nobuk hidrofugado graxo, preto, de espessura mínima entre 2,0 a 2,2 mm, com resistência à penetração de água de no mínimo de 120 minutos e resistência mínima à tração de 15 N/mm<sup>2</sup>; dublado com tecido em poliéster e proteção a pequenos impactos laterais com camada de EVA branco densidade mínima de 0,12 g/cm<sup>3</sup> com espessura de 3 mm; com reforço em recouro de 1 mm de espessura na região



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

da fixação dos ilhoses e rebites; colarinho em tecido nylon, 100% poliamida, resinado, com resistência mínima à tração de 230 kgf/5 cm na parte externa e forro em acrílico automotivo. Na parte interna, espuma de poliuretano dotado de puxador em couro de 15 mm de largura na parte traseira. Internamente deve ser de tecido como tratamento anti-bactericida na cor preta, forração interna com película 100% impermeável, mas que permita a saída da transpiração, costurada com costuras seladas e que ofereça conforto interno. As costuras devem ser simples ou duplas conforme necessidade, feitas com linha hidrofugada, 100% poliamida de 1º qualidade; cadarço em fio de poliéster, hidrofugado, com trança de 16 pernas de 8 cabos e alma de poliéster e que mantém o nó apertado mesmo sob fricção. Solado fabricado com composto de borracha de alta resistência e superior aderência, com dureza não inferior a 65 Shore A ASTM, densidade mínima de 1,14 g/cm<sup>3</sup>, resistência à abrasão DIN 100 mm<sup>3</sup>; desenho do solado que permite boa aderência e, superfícies molhadas e com sulcos para saída de lama, com biqueira de proteção em borracha de 1,5 mm contra impactos frontais. Palmilha de montagem da plataforma ao cabedal em recouro de alta resistência, com no mínimo 3 mm de espessura e que proporciona proteção quanto à penetração de partes pontiagudas do solo, e que não tem suas características afetadas pela umidade. Palmilha de conforto moldada em EVA, revestida com tecido de poliéster, com espessura mínima de 14 mm no calcanhar e 4 mm no mínimo na ponta, com componentes bactericidas, fungicidas e de redução de odores. Altura média do cano, padrão de 160 mm a partir da palmilha de montagem. Junto ao lote, deverá ser entregue cópia registrada dos laudos do calçado.

Forma de Entrega: em caixa de papelão individual

Norma Técnica de Referência: ABNT NBR ISO 20344:2008

LOTE 8:

8 27 30,0000 UN \_\_\_\_\_

Filtro químico para respirador contra vapores orgânicos e gases ácidos - (compatíveis com os respiradores a serem fornecidos). Filtro químico para respiradores ¼ facial, contra vapores orgânicos até 1000 ppm ou até 10x o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (o que for menor). Exemplos: piridina, heptano, tetrahydrofurano (THF), xileno, tolueno, triclorobenzeno, acetato de etila, acetona, éter, álcool etílico, formaldeído, etc. Contra gases ácidos até 1000 ppm ou até 10x o seu limite de tolerância ou até a concentração IPVS (o que for menor). Exemplos: brometo de hidrogênio, cloro, peróxido de cloro, dióxido de enxofre, anidrido sulfuroso, ácido clorídrico, etc. Tamanho: único.

LOTE 9:

9 28 50,0000 UN \_\_\_\_\_

Óculos incolor de Segurança - Óculos de segurança constituídos de armação, apoio nasal e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato, incolor, com meia borda na parte superior e laterais com meia proteção nas extremidades do visor, hastes tipo espátula confeccionadas do mesmo material da armação fixadas através de pinos plásticos com fendas para ventilação.

LOTE 10:

10 29 70,0000 CX \_\_\_\_\_

Luva de látex tam G - para procedimentos, lisa, levemente talcada, hipoalérgica, ambidestra, tam G, caixa com 100 un. De acordo com as Portarias 332 e 451.

LOTE 11:

11 22 100,0000 PA \_\_\_\_\_

Luva Multitato tam. XG - Luva de segurança, confeccionada em fios de material sintético (helanca), tricotados em uma só peça, com revestimento externo na face palmar e em parte do dorso de material elastomérico (poliuretano), acabamento em overloque.

Cor: preta. Tam. XG: comprimento total 260 mm



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

11 26 100,0000 PA \_\_\_\_\_

Luva Multitato tam. G - Luva de segurança, confeccionada em fios de material sintético (helanca), tricotados em uma só peça, com revestimento externo na face palmar e em parte do dorso de material elastomérico (poliuretano), acabamento em overloque.

Cor: preta. Tam. M: comprimento total 250 mm

## 2 – DA ENTREGA E DOS PRAZOS –

2.1. Os produtos contratados deverão ser entregues em **um prazo de até 12 (doze) meses**, conforme solicitação dos Gestores, que enviarão documento oficial solicitando a quantidade necessária. A empresa terá um prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega do material, a contar da solicitação dos Gestores, no Almoarifado Central, sito Av. Farrapos n° 509, Bairro Centro, com prévio agendamento (54 3520-7026).

2.2. A CONTRATADA deverão atentar para a qualidade dos produtos a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

2.3. Por ocasião do recebimento definitivo do produto, o Contratante, através das profissionais de Segurança do Trabalho, reserva-se o direito de proceder à inspeção de qualidade dos mesmos e de rejeitá-los, no todo ou em parte, se estiverem em desacordo com as especificações dos objetos contratados, obrigando-se a Contratada a promover a devida substituição, observados os prazos contratuais.

2.4. O CONTRATANTE se reserva o direito de após a entrega dos Lotes conforme requisição dos Gestores, enviar uma amostra a um laboratório especializado para fins de comprovação do material entregue. Havendo desconformidade, o lote será devolvido sem prejuízo ao erário.

2.5. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

2.5.1. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

### 2.6. Além do solicitado no descritivo, os EPI's devem atender também aos seguintes requisitos:

a) Todos os produtos devem ser entregues com data de fabricação recente.

b) Os produtos devem ser de ótima qualidade, **recomendados para uso profissional**, respeitando a legislação específica vigente do Ministério da Saúde, ANVISA, INMETRO e Ministério do Trabalho, e outras, conforme o tipo do produto.

### 2.7. Embalagem

2.7.1. Os EPI's devem ser embalados individualmente, as embalagens devem ser transparentes, lacradas/fechadas e possuir etiqueta de identificação fixada na embalagem e na peça, contendo as seguintes informações: nome do produto, tamanho, a marca, a validade, e demais características (cor, comprimento de mangas, etc), respeitando todas as especificações contidas no presente Edital.

2.7.2. Será avaliado o acondicionamento dos produtos, no momento da entrega. Desta forma, embalagens individuais abertas e violadas, produtos manchados, avariados, contaminados, incompletos, sujos, peças com desgaste, com mofo e aparência duvidosa, não serão aceitas.

2.7.3. Os materiais deverão ser entregues em embalagem oficial do fabricante rotulada e fechada/lacrada. Podem ser entregues separada por tipo e tamanho, não necessitando ser embaladas e separadas por empenho.

## 3 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO –

3.1. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de **R\$ \_\_\_\_\_** ( \_\_\_\_\_ ), em moeda corrente nacional.

3.2. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de **entrega e aceitação dos produtos pelos Gestores Contratuais**, mediante apresentação de Nota Fiscal.

3.3. Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

3.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

#### 4 – DO EMPENHO DA DESPESA –

4.1. As despesas resultantes da execução deste contrato serão atendidas através das seguintes Dotações Orçamentárias:

09.01.10.305.0008.2043.3.3.90.30.28.00.00

12.07.06.182.0014.2098.3.3.90.30.28.00.00

12.09.06.182.0014.2101.3.3.90.30.28.00.00

13.01.18.541.0015.2105.3.3.90.30.28.00.00

#### 5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA –

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a entregar o objeto contratado conforme especificações do Edital do Pregão Presencial N.º 82/2021, Anexo I e em consonância com a proposta de preços.

5.2. A CONTRATADA fica obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

5.3. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE.

5.4. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato.

5.5. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato ou da nota de empenho.

5.6. A CONTRATADA fica obrigada a arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por sua conta exclusiva.

5.7. O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

5.8. É vedado à CONTRATADA a subcontratação total ou parcial do contrato com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato.

#### 6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS –

A aplicação de penalidades à CONTRATADA reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal n.º 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal n.º 3.198/07.

6.1. Caso a CONTRATADA se recuse a fornecer o objeto contratado, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito;

b) multa sobre o valor global **do lote**;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

6.1.1. Caso a CONTRATADA não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do CONTRATANTE a sua aceitação.

6.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o CONTRATANTE oficializará à CONTRATADA comunicando-a da data limite.

6.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 6.1.

6.1.4 A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida pela CONTRATADA acarrete consequências de pequena monta.

6.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o CONTRATANTE rescindir o contrato e poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global **do lote**.

6.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global **do lote**.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

**6.1.7.** No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado à CONTRATADA que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato, e das demais cominações legais.

**6.1.8.** Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada à CONTRATADA a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

**6.2.** As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações do CONTRATANTE, pela CONTRATADA, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica em favor do CONTRATANTE, ou cobrados judicialmente.

**6.2.1.** Se a CONTRATADA não tiver valores a receber do CONTRATANTE, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

**6.3.** A aplicação de multas, bem como a rescisão do contrato, não impedem que o CONTRATANTE aplique à CONTRATADA as demais sanções previstas no subitem 6.1.

**6.4.** A aplicação de quaisquer das sanções relacionadas neste instrumento contratual será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

## **7 – DOS GESTORES DO CONTRATO –**

**7.1.** Serão gestores do presente contrato, a Senhora **NADIE MARIA MIKOLAICZIK**, pela Secretaria de Meio Ambiente, a senhora **ANDRÉIA GUELLA**, e a Senhora **ANA PAULA ZAMBRA BENITS**, ambas pela Secretaria de Saúde, e o Senhor **RONALDO FIORAVANTE DA LUZ MANICA**, pela Secretaria de Obras, nos termos do art. 6º do Decreto Federal nº 2.271 de 07 de julho de 1997, assumindo responsabilidades pelo objeto respectivo à sua Secretaria, mediante assinatura no(s) Empenho(s) correspondente(s), fazendo, para tanto, acompanhamento, fiscalização, recebimento e conferência, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no contrato.

## **8 – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL –**

**8.1.** No caso de surgirem dúvidas sobre a inteligência das cláusulas do presente contrato, tais dúvidas serão resolvidas com o auxílio da Legislação Civil, aplicável aos contratos do Direito Privado e, com o apoio do Direito Administrativo Público, no que diz respeito a obediência dos princípios que norteiam a Administração Municipal.

**8.2.** A Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações regerá as hipóteses não previstas neste contrato.

## **9 – DA VINCULAÇÃO A LICITAÇÃO –**

**9.1.** O presente instrumento foi lavrado em decorrência da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 82/2021, ao qual vincula-se, bem como, aos termos da proposta de preços da CONTRATADA, que faz parte integrante desta avença como se transcrito fosse e respectivos anexos do Processo Administrativo n.º 12781/2021.

## **10 – DA COBRANÇA JUDICIAL –**

**10.1.** As importâncias devidas pela CONTRATADA serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE ERECHIM**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
Praça da Bandeira, 354  
Fone: (54) 3520 7000  
99700-000 Erechim – RS

#### **11 – DA RESCISÃO –**

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido, caso se materialize uma, ou mais, das hipóteses contidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações.

#### **12 – DO RECEBIMENTO DO OBJETO –**

12.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a Proposta, será recebido:

a) Provisoriamente, no ato da entrega do objeto contratado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no edital de licitação;

b) Definitivamente, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório;

12.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

12.3. O objeto recusado será considerado como não entregue.

12.4. Os custos de retirada e devolução do objeto recusado, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da CONTRATADA.

12.5. A CONTRATADA terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada do objeto recusado, após notificação do Gestor do Contrato.

#### **13 – DO FORO –**

13.1. As partes elegem de comum acordo, o Foro da Comarca de Erechim para a solução dos conflitos eventualmente decorrentes da presente relação contratual.

E por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

**ERECHIM/RS, --- DE---- DE 2021.**

**IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO**  
Secretária Municipal Adjunta de Administração

**CONTRATADA**  
CNPJ N.º \_\_\_\_\_

**ECLESAN ANA PALHÃO**  
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

**NADIE MARIA MIKOLAICZIK**  
Gestora pela Sec. Meio Ambiente

**CRISTIANO DANIEL MOREIRA**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

**ANDRÉIA GUELLA**  
Gestora pela Sec. de Saúde

**MARIO ROGERIO ROSSI**  
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação,  
Segurança e Proteção Social

**ANA PAULA ZAMBRA BENITS**  
Gestora pela Sec. de Saúde

**RONALDO FIORAVANTE DA LUZ MANICA**  
Gestor através do Obras

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_